

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza a realização de Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e dá outras providências.

**ANDRÉIA CARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, nos termos do Regimento Interno desta Casa, no dia 1º de janeiro de 2017, **DECRETANDO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos.

**Art. 2º** – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 1º de janeiro de 2017, às 09h.

**Art. 3º** – Para realização da Sessão, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com fotografias e filmagem, no valor de até **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 28 de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ANDRÉIA CARON**  
**Presidente**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD**  
**Secretário**